

(continuação)

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE N. 240 DE 29 DE MAIO DE 2025

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000005386-6,

RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores a seguir, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Igor Francisco de Oliveira Costa	12/5/2025	11/5/2025
Leomark França de Carvalho	3/5/2025	2/5/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 247 DE 4 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000005387-4,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Igor Francisco de Oliveira Costa	Apoio Especializado/ Tecnologia da Informação	A3	A4	11/5/2025
Joniel Gallo da Silva	Apoio Especializado/ Tecnologia da Informação	A1	A2	31/5/2025

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

(continuação)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Leomark França de Carvalho	Apoio Especializado/ Tecnologia da Informação	A3	A4	2/5/2025
Wesley de Melo Pereira Sena	Apoio Especializado/ Tecnologia da Informação	A2	A3	9/5/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 248 DE 4 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000004704-1,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional ao servidor Márcio Renault Menezes, da Classe/Padrão B10 para Classe/Padrão C11, do cargo de provimento efetivo de técnico judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 250 DE 4 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000004702-5,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Clara Rodrigues de Rezende	Judiciária	B9	B10	22/5/2025